



DIÁRIO OFICIAL

do Município de Albertina

sexta-feira, 6 de junho de 2014 **Lei nº 1.084, de 27 de maio de 2013.** Edição nº211 Ticket: 21100

I) -Gabinete do Prefeito

Não há publicação.

II) Secretaria de Administração

Não há publicação.

III) Secretaria de Educação

Não há publicação.

IV) Secretaria de Saúde

Não há publicação.

V) Controladoria Geral do Município

Não há publicação.

VI) Diretoria de Assistência Social

Não há publicação.

VII) Licitações e Contratos

ERRATA E RERRATIFICAÇÃO DE EDITAL DE LICITAÇÃO - PROCESSO LICITATÓRIO Nº 00049/2014 - TOMADA DE PREÇOS Nº 00002/2014. A presidente da Comissão Permanente de Licitação da Prefeitura Municipal de Albertina/MG, no uso de suas atribuições, em decorrência da Licitação na modalidade de Tomada de Preços nº 00049/2014, torna público a presente "ERRATA" E RERRATIFICAÇÃO de edital de licitação, conforme disposições a seguir: ABERTURA DA SESSÃO OFICIAL DA TOMADA DE PREÇOS: Onde se Lê: Dia 09/06/2014 às 8 horas e 45 minutos. Leia-se: Dia 24/06/2014 às 8 horas e 45 minutos. Cláusula 8.4 do Edital, itens 8.4.1, 8.4.2 e 8.4.4 e anexos V e VI passam a reger com as alterações publicadas no site da Prefeitura Municipal de Albertina: www.albertina.mg.gov.br.

VIII) Atos Oficiais

PORTARIA 3.893, DE 05 DE JUNHO DE 2014.

O Prefeito Municipal de Albertina, no uso de suas atribuições legais e de conformidade com as Leis em vigor, e em especial com o art. 33, inciso II alínea "a" da Lei Orgânica Municipal e,

Considerando o disposto no art. 146 da Lei Complementar nº 14, de 31 de agosto de 2010;

Considerando o requerimento nº 15.843 efetuado pela servidora e autorizado através do despacho do Prefeito Municipal;

RESOLVE:

Art. 1º Fica concedido a licença prêmio, a servidora ELIANA CEZARANI portadora do MASP. 14.072, ocupante do cargo efetivo de Auxiliar de Serviços Internos e Externos no período de 06/06/2014 a 04/08/2014 referente ao período aquisitivo 01/09/2002 a 31/08/2012, a partir desta data.

Art. 2º Revogam-se as disposições em contrário.

Art. 3º Esta portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Prefeitura Municipal de Albertina, 05 de junho de 2014.

Rovilson Edivino Ferreira
Prefeito Municipal

DECRETO Nº 784, DE 05 DE JUNHO DE 2014.

“Decreta Ponto facultativo nos dias de jogos da Seleção Brasileira na primeira fase da copa do mundo de 2014, e dá outras providências”.

Art. 1º Fica decretado ponto facultativo nas repartições públicas municipais nos dias 12 e 23 de junho, a partir das 15hs00, e no dia 17 de junho, a partir das 14hs00, em razão dos jogos da Seleção Brasileira na primeira fase do mundial.

Parágrafo único. O caput deste artigo não se aplica as atividades de emergência da Secretária Municipal de Saúde, a qual atenderá em sistema de plantão.

Art. 2º Revogando-se as disposições em contrário, este Decreto entra em vigor na data de sua publicação.

Prefeitura Municipal de Albertina/MG, 05 de Junho de 2014.

Rovilson Edivino Ferreira
Prefeito Municipal

IX) Concursos Públicos

Não há publicação.

X) Publicações Diversas

Não há publicação.

XI) Poder Legislativo

Não há publicação.